

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Conselho de Administração

DELIBERAÇÃO DO CONSAD Nº 05/2014

Prorroga a vigência da Deliberação nº 03/2011, do mesmo Colegiado, para o primeiro semestre de 2015.

A Reitora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo / PUC-SP, presidente do Conselho de Administração – CONSAD, e os Secretários Executivos da Fundação São Paulo – FUNDASP, membros natos do mesmo Colegiado, no uso de suas respectivas atribuições, fazem saber que esse Órgão, em sessão de 13/11/14,

Considerando a necessidade de fixar as regras que orientarão a composição da carga horária no contrato de trabalho docente no primeiro semestre de 2015;

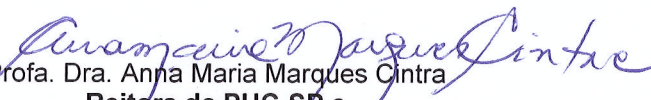
DELIBEROU:

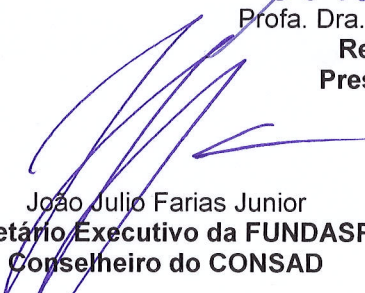
Art. 1º - Fica prorrogada a vigência da Deliberação nº 03/2011 do CONSAD, de 04/05/11, em todos os seus termos, durante o primeiro semestre de 2015.

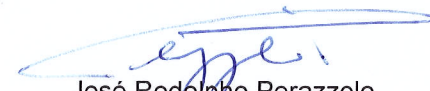
Art. 2º - Para o fechamento da folha de pagamento docente do mês de fevereiro de 2015 a Divisão de Recursos Humanos considerará as informações enviadas por meio do Sistema TOTVS até o dia 30 de janeiro de 2015, para a Graduação e a Pós-Graduação.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Reitoria da PUC-SP e da Fundação São Paulo.

São Paulo, 27 de novembro de 2014.


Prof. Dra. Anna Maria Marques Cintra
Reitora da PUC-SP e
Presidente do CONSAD


João Julio Farias Junior
Secretário Executivo da FUNDASP e
Conselheiro do CONSAD


José Rodolpho Perazzolo
Secretário Executivo da FUNDASP e
Conselheiro do CONSAD

